



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE de licitação, com a pessoa física Vaz & Lomanto Advocacia e Consultoria, CNPJ nº 30.774.926-0001-03, que se encontra situada na Alameda Salvador, nº 1.057, Salvador Shopping Business, Torre Europa, salas 1016, 1017 e 1018, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-790, visando à **prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em Administração Pública, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município e/ou acompanhamento de demandas judiciais e/ou administrativas deste ou do seu titular, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Federal da 1ª Região, Tribunais Superiores, Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, processo administrativo legislativo no julgamento das contas anuais, Processo Legislativo para apuração de denúncias perante a Câmara de Vereadores Municipal e/ou Comissões Especiais de Inquérito baseado no Decreto-lei nº 201/67, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).****

Riacho de Santana-BA, em 10 de abril de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal